



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto.

Objeto: A aquisição de 4 rolos de plástico com 25 metros cada torna-se necessária para a Biblioteca Pública Municipal, visando à proteção, conservação e aumento da durabilidade do acervo bibliográfico

Empresa fornecedora: Grafica Caiense Ltda, opera com o CNPJ 01.429.219/0001-73

Valor total do(s) Objeto(s): R\$239,60.

Justificativa: A aquisição de 4 rolos de plástico com 25 metros cada torna-se necessária para a Biblioteca Pública Municipal, visando à proteção, conservação e aumento da durabilidade do acervo bibliográfico, garantindo melhores condições de preservação dos livros disponibilizados à comunidade. A utilização do material permitirá o revestimento e encapamento das obras, protegendo-as contra desgaste ocasionado pelo uso contínuo, umidade, poeira, rasgos e demais danos decorrentes do manuseio diário, contribuindo diretamente para a conservação do patrimônio público e para a manutenção da qualidade dos materiais utilizados pelos usuários da biblioteca. A aquisição dos rolos de plástico também auxiliará na organização e padronização do acervo, assegurando maior vida útil aos exemplares e reduzindo a necessidade de substituição frequente de livros danificados. Dessa forma, o material mostra-se indispensável para a continuidade adequada das atividades culturais e educativas desenvolvidas pela Biblioteca Pública Municipal, bem como para a preservação do acervo bibliográfico destinado ao atendimento da comunidade. Justifica-se, assim, a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor e a natureza do material necessário para a adequada manutenção e conservação da Biblioteca Pública Municipal.

Documentação Comprobatória: Orçamentos de no mínimo 3 fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor de menor preço.

Critério de Escolha: Após a apresentação dos 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais: A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

São Sebastião do Caí, 13 de maio de 2026.

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

